

**PORTARIA Nº 216/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:


Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
São Jorge do Patrocínio	HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA	Inspeção reativa	Apurar denúncia (47/2024)	242 Km	1,5
	POSTO DE SAUDE GURUCAIA	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	Inspeção proativa	Rotina		
Maringá	CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	Inspeção reativa	Apurar denúncia (84/2024)	6,2 Km	-

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY REITOSAS RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária